

## Código de Conduta do Fornecedor da Kohler

### Introdução

A Kohler e suas afiliadas, divisões e subsidiárias conduzem seus negócios de acordo com os mais altos padrões éticos e em conformidade com os Princípios Orientadores das Nações Unidas e as leis dos países nos quais produzimos, compramos e vendemos nossos produtos.

Os fornecedores são responsáveis por monitorar a adesão a este Código de Conduta de Fornecedores para si mesmos e suas cadeias de suprimentos, ou seja, para quaisquer terceiros com os quais eles fazem negócios, incluindo subcontratados. Todos os fornecedores devem demonstrar conformidade com esses requisitos a pedido da Kohler. Quando as leis e regulamentos locais forem diferentes deste Código de Conduta de Fornecedores, esperamos que os fornecedores cumpram o padrão mais rigoroso. A Kohler se reserva o direito de solicitar e analisar documentos de apoio para verificar se o Fornecedor está cumprindo os padrões estabelecidos neste Código de Conduta de Fornecedores. A Kohler somente solicitará documentos relacionados ao contrato do Fornecedor com a Kohler. A Kohler terá o devido respeito pelas informações confidenciais e direitos de propriedade intelectual do Fornecedor. Se um Fornecedor tomar conhecimento de uma violação ou de um risco razoável de violação do Código de Conduta do Fornecedor, o Fornecedor deverá notificar a Kohler assim que possível.

Os fornecedores devem tomar todas as ações corretivas necessárias para remediar prontamente qualquer não conformidade e se envolver ativamente em qualquer remediação, incluindo a preparação e apresentação oportuna de um plano de Ação Preventiva e Corretiva (CAPA). A Kohler se reserva o direito de encerrar a relação de negócios a qualquer momento por não conformidade com este Código de Conduta de Fornecedores.

A Kohler poderá revisar e atualizar este Código de Conduta de Fornecedores conforme necessário para levar em conta mudanças na legislação, requisitos do setor e práticas recomendadas. Assim, espera-se que os Fornecedores consultem regularmente o Código de Conduta de Fornecedores on-line, disponível em: <https://www.kohlercompany.com/suppliers/conducting-business/>.

### Padrões mínimos de conduta exigidos pela Kohler:

- **Leis e regulamentos:** Os fornecedores devem operar em total conformidade com todas as leis e regulamentos aplicáveis dos países em que operam. Se a conformidade do fornecedor com os requisitos deste Código de Conduta do Fornecedor resultar em uma violação da lei ou da regulamentação aplicável, a lei ou a regulamentação aplicável prevalecerá.
- **Cadeia de suprimentos:** No caso de qualquer terceiro, incluindo subcontratados, participar da fabricação de produtos ou componentes da Kohler, os fornecedores da Kohler devem garantir que esses terceiros estejam em conformidade com este Código de Conduta do Fornecedor ou alternativa substancialmente equivalente. A Kohler se reserva o direito de solicitar prova de conformidade da cadeia de suprimentos.

Formato: K-3234	Título: Código de Conduta do Fornecedor da Kohler	
Revisão: 12	Originador: Compras globais da Kohler	Data de vigência: 14 de outubro de 2024

- **Proteção de dados:** Os fornecedores devem manter as informações pessoais dos funcionários da Kohler confidenciais e seguras. Os fornecedores devem cumprir todas as leis e diretrizes locais e internacionais que preveem a coleta, proteção, transferência, transferência internacional, acesso, limitação e armazenamento de informações pessoais. Isso inclui, entre outros, o Regulamento Geral de Proteção de Dados (GDPR) (Regulamento (UE) 2016/679).
- **Propriedade intelectual:** Os fornecedores devem armazenar adequadamente os direitos de propriedade intelectual da Kohler de uma maneira que os proteja contra uso indevido, manuseio incorreto, falsificação, fraude ou divulgação imprópria, de acordo com as leis locais e internacionais aplicáveis.
- **Tráfico de seres humanos, escravidão e trabalho forçado:** Todas as formas de tráfico humano, escravidão, trabalho forçado, servidão (incluindo servidão por dívida), trabalho prisional forçado ou trabalho escravo de qualquer tipo são proibidas, incluindo abuso físico e punição corporal. Isso inclui, entre outros, transportar, abrigar, recrutar, transferir ou receber pessoas por meio de ameaça, força, coerção, sequestro ou fraude por trabalho ou serviços. Os fornecedores devem cumprir a Lei de Transparência nas Cadeias de Suprimentos da Califórnia de 2010, a Lei de Escravidão Moderna do Reino Unido e quaisquer outras leis e diretrizes aplicáveis.

Não deve haver restrições excessivas à liberdade de movimento dos trabalhadores nas instalações ou ao entrar ou sair das instalações fornecidas pela empresa. Como parte do processo de contratação e antes de o trabalhador sair de seu país de origem, estes devem receber todos os documentos relevantes para seu emprego em um idioma que eles entendam, com uma descrição dos termos e condições de emprego. Não deve haver substituição ou alterações permitidas em tal documentação na chegada ao país de destino, a menos que essas alterações sejam feitas para atender à legislação local e oferecer termos iguais ou melhores.

Todo trabalho deve ser voluntário e os trabalhadores devem ter a liberdade de rescindir o contrato. Empregadores e agentes não podem deter ou destruir, ocultar, confiscar ou negar o acesso dos trabalhadores a seus documentos de identidade ou imigração, como identificação emitida pelo governo, passaportes ou autorizações de trabalho, a menos que tais detenções sejam exigidas por lei.

Os trabalhadores das fábricas não devem ser obrigados a pagar taxas de recrutamento de empregadores ou agentes, ou outras taxas relacionadas com o objetivo de serem contratados ou como condição para a continuidade do emprego.

- **Trabalho infantil:** Todos os trabalhadores devem ter, no mínimo, a idade legal local, acima da idade escolar obrigatória mais antiga, e não menos que 15 anos. Os fornecedores devem cumprir todas as exigências legais locais para o trabalho de jovens trabalhadores autorizados, especialmente aquelas relativas a horas de trabalho, salários e condições de trabalho.
- **Saúde e segurança:** Os fornecedores devem fornecer um ambiente de trabalho seguro e saudável, de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis. No mínimo, os trabalhadores devem ter acesso a primeiros socorros, saídas de incêndio, equipamentos de segurança, água potável, instalações sanitárias limpas e operacionais e instalações para alimentação. Se instalações residenciais forem fornecidas, elas deverão ser limpas e seguras, com espaço pessoal adequado, privilégios de entrada e saída, saídas de emergência, calor e ventilação, e água para tomar banho.

Formato: K-3234	Título: Código de Conduta do Fornecedor da Kohler	
Revisão: 12	Originador: Compras globais da Kohler	Data de vigência: 14 de outubro de 2024

- **Horas de trabalho:** Exceto em circunstâncias comerciais extraordinárias, os trabalhadores não devem trabalhar mais do que o menor valor entre (a) sessenta (60) horas por semana, incluindo horas extras ou (b) os limites de horas regulares e horas extras permitidos pela legislação aplicável. Além disso, todos os trabalhadores devem ter direito a pelo menos um dia de folga a cada período consecutivo de sete dias.
- **Salários e benefícios:** Os salários devem ser fixados em um valor igual ou superior ao salário mínimo local e aos requisitos de compensação (incluindo horas extras), conforme definido pelas leis aplicáveis, acordos aplicáveis e regulamentos locais para trabalho regular, trabalho extraordinário, taxas de produção e outros elementos de compensação e benefícios aos funcionários.
- **Não discriminação:** O emprego (contratação, salário, benefícios, promoção, treinamento, disciplina, rescisão, aposentadoria ou quaisquer outros termos e condições de emprego) deve se basear no mérito e na capacidade de executar os requisitos do trabalho, e não em características como raça, credo, cor, religião, sexo, idade, nacionalidade, deficiências, status de veterano, estado civil, orientação sexual, gênero, identidade ou expressão de gênero, status militar ou qualquer outra característica protegida pela lei aplicável, incluindo, entre outras, a lei federal dos EUA.
- **Proteção do denunciante:** Os fornecedores devem garantir a proteção da confidencialidade do denunciante e proibir a retaliação contra trabalhadores que se apresentem de boa-fé e/ou recusem um pedido que esteja violando este Código de Conduta do Fornecedor. Os trabalhadores devem ter um mecanismo de reclamação anônimo para relatar queixas no local de trabalho e violações do Código de Conduta do Fornecedor, de acordo com as leis e regulamentações locais.
- **Liberdade de associação e negociação coletiva:** Os fornecedores devem reconhecer e respeitar os direitos dos trabalhadores de exercer os direitos legais de livre associação, incluindo a adesão ou não a qualquer associação. Os fornecedores devem respeitar o direito legal dos trabalhadores de negociar coletivamente.
- **Assédio ou abuso:** Todo trabalhador deve ser tratado com respeito e dignidade. Nenhum trabalhador deve estar sujeito a qualquer assédio ou abuso físico, sexual, psicológico ou verbal. Os fornecedores não devem usar multas monetárias como prática disciplinar.
- **Comunicação:** Os fornecedores devem comunicar a todos os trabalhadores e supervisores, em um idioma compreensível para os trabalhadores e supervisores, as proteções e benefícios concedidos a eles pela lei aplicável e por este Código de Conduta do Fornecedor.
- **Monitoramento e conformidade:** A Kohler pode tomar medidas específicas, como auditorias anunciadas e não anunciadas no local das fábricas de produção, para monitorar a conformidade com este Código de Conduta do Fornecedor. Os fornecedores devem manter toda a documentação necessária para demonstrar a conformidade no local e permitir que os representantes da Kohler tenham acesso total às instalações de produção, registros de trabalhadores, registros de produção e trabalhadores para entrevistas confidenciais em conexão com essas visitas. Os fornecedores não impactarão indevidamente os resultados de qualquer auditoria, incluindo a apresentação de registros falsificados ou o treinamento de trabalhadores.

Formato: K-3234	Título: Código de Conduta do Fornecedor da Kohler	
Revisão: 12	Originador: Compras globais da Kohler	Data de vigência: 14 de outubro de 2024

- **Meio ambiente e sustentabilidade:** Os fornecedores devem cumprir todas as leis e regulamentos ambientais aplicáveis. Os fornecedores devem buscar a melhoria contínua em suas operações e práticas de aquisição para reduzir os impactos ambientais em todo o ciclo de vida do produto, como a redução da emissão de carbono e água e o aprimoramento da utilização de recursos.

A fim de ajudar a Kohler a obter transparência ambiental e material para seus produtos, os fornecedores devem fornecer todos os dados solicitados à Kohler dentro de 30 dias após o recebimento da solicitação de informações, a menos que um cronograma alternativo seja indicado. Esses dados podem incluir, entre outros, divulgações completas de materiais, informações sobre recursos de produção (energia, água, material, produtos químicos, resíduos etc.), pontos finais de montagem e modos e distâncias de transporte. Os fornecedores devem manter registros desses dados para fins de auditoria.

- **Lista de materiais restritos:** Os fornecedores devem aderir à Política Ambiental de Produtos da Kohler - Lista de Materiais Restritos da Kohler, bem como todas as leis relevantes aplicáveis e fornecer toda a documentação de apoio para materiais diretos. A Política Ambiental de Produtos – A lista de materiais restritos pode ser encontrada em <http://www.kohlercompany.com/suppliers/conducting-business/>. Nenhum produto ou material deve ser projetado, desenvolvido, fabricado, vendido, comprado ou distribuído em todo o mundo pela ou para a Kohler sem aderir aos regulamentos aplicáveis de composição de produtos em vigor.
- **Fornecimento responsável de minerais:** Os fornecedores devem cumprir as leis e os regulamentos aplicáveis em relação a minerais de risco, que incluem, mas não se limitam a, estanho, tungstênio, tântalo, ouro e cobalto. Quaisquer minerais de conflito contidos nos produtos de fornecedores não devem perpetuar direta ou indiretamente os abusos dos direitos humanos. Os fornecedores devem exercer a diligência prévia sobre a fonte e a cadeia de custódia desses minerais, manter esses registros e fornecer à Kohler a verificação da fonte dos materiais usados em qualquer produto, bem como qualquer informação adicional relevante, mediante solicitação da Kohler. Os fornecedores também devem exigir o mesmo de sua cadeia de suprimentos.
- **Presentes, refeições, entretenimento e hospitalidade:** Presentes, refeições, entretenimento, hospitalidade, viagens ou qualquer coisa de valor que não tenha uma finalidade comercial legítima podem ser vistos como subornos ou propinas, criar a aparência de um conflito de interesses e/ou ser considerados como uma tentativa de influenciar indevidamente a tomada de decisões. É política firme da Kohler que presentes ou gratificações não devem ser oferecidos ou enviados a nenhum funcionário da Kohler. Ofertas de itens promocionais geralmente distribuídos que exibem claramente um logotipo/publicidade corporativa são permitidas com pouca frequência.
- **Conflitos de interesse:** Os fornecedores não devem realizar nenhuma transação com funcionários da Kohler que possa criar um conflito de interesses real ou aparente. Um conflito de interesses é qualquer situação em que os interesses ou relacionamentos de um indivíduo (pessoais, familiares ou financeiros) possam influenciar de forma inadequada, ou parecer influenciar de forma inadequada, as decisões que um indivíduo toma em nome da Kohler. Até mesmo a percepção de um conflito de interesses entre um funcionário da Kohler e um fornecedor pode ser prejudicial aos negócios e à reputação da Kohler. Qualquer conflito em potencial deve ser divulgado para a empresa.

Formato: K-3234	Título: Código de Conduta do Fornecedor da Kohler	
Revisão: 12	Originador: Compras globais da Kohler	Data de vigência: 14 de outubro de 2024

- **Antissuborno:** Os fornecedores devem conduzir os negócios com honestidade e integridade e demonstrar os mais altos padrões de comportamento ético. Os fornecedores não devem fazer ou receber qualquer pagamento corrupto ou inapropriado em seu nome, em nome de terceiros ou da Kohler e devem cumprir todas as leis, estatutos, diretrizes e/ou regulamentos aplicáveis relacionados a antissuborno e anticorrupção, incluindo, entre outros, a Lei de Práticas de Corrupção no Exterior dos EUA, a Lei de Suborno do Reino Unido e quaisquer outras leis internacionais e locais aplicáveis. Além disso, espera-se que os fornecedores tenham o cuidado adequado ao selecionar terceiros, incluindo, entre outros, subcontratados, distribuidores e agentes, empregando indivíduos e entidades de boa reputação e pagando o valor justo de mercado pelos serviços prestados.

Formato: K-3234	Título: Código de Conduta do Fornecedor da Kohler	
Revisão: 12	Originador: Compras globais da Kohler	Data de vigência: 14 de outubro de 2024